



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 346/2023

Vitória/ES, 31 de agosto de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES

Assunto: Proposta de formalização de Termo de Cooperação.

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos propor a formalização de Termo de Cooperação entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, para execução do projeto intitulado: “Ações Fomento a negócios, pesquisa e inovação nas cadeias produtivas da Sociobiodiversidade e Economia Azul”.

O objetivo é apoiar projetos de empreendedorismo que promovam a sustentabilidade, a circularidade, a eficiência de negócios e o impacto positivo sobre os recursos hídricos e a cobertura florestal no Espírito Santo, através do fortalecimento de empreendimentos das cadeias produtivas da sociobiodiversidade e da economia azul. No caso da sociobiodiversidade, busca-se fortalecer as cadeias produtivas de espécies nativas da Mata Atlântica, utilizando de forma sustentável a biodiversidade, ao mesmo tempo em que se pretende oferecer oportunidades econômicas, especialmente para grupos vulnerabilizados. Para a Economia Azul, objetiva-se apoiar negócios de impacto socioambiental relacionados à zona costeira, elencada como estratégica dada sua elevada importância ambiental. Os oceanos constituem o maior ecossistema do mundo: cobre 70% da superfície terrestre, fornece 50% do oxigênio que respiramos e é o maior depósito natural de carbono, além de possuir um alto potencial para a realização de atividades econômicas sustentáveis.

Pelo exposto, encaminhamos o referido Projeto para avaliação e manifestação dessa Instituição, a fim de formalizar a parceria para sua execução, conforme Plano de Trabalho, encaminhamento 2023-P7B0HF.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração, apreço e respeito, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FELIPE RIGONI LOPES
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 31/08/2023 16:40:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2023 16:40:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE RIGONI LOPES (SECRETARIO DE ESTADO - SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-1H284C>